

Demonstrações Financeiras

BNP Paribas Premium Equities Fundo de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento em Ações

CNPJ nº 30.282.227/0001-38

(Administrado pelo Banco BNP Paribas Brasil S.A.)

(CNPJ nº 01.522.368/0001-82)

30 de Novembro de 2020

**com Relatório do Auditor Independente sobre
as demonstrações financeiras**

BNP Paribas Premium Equities Fundo de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento em Ações
CNPJ: 30.282.227/0001-38

(Administrado pelo Banco BNP Paribas Brasil S.A.)
(CNPJ: 01.522.368/0001-82)

Demonstrações financeiras
30 de novembro de 2020

Índice

Relatório do auditor independente sobre as demonstrações financeiras.....	1
Demonstrações financeiras auditadas	
Demonstrativo da composição e diversificação da carteira	5
Demonstração da evolução do patrimônio líquido	6
Notas explicativas às demonstrações financeiras.....	7

Relatório do auditor independente sobre as demonstrações financeiras

Aos Cotistas e ao Administrador do
BNP Paribas Premium Equities Fundo de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento em Ações
(Administrado pelo Banco BNP Paribas Brasil S.A.)
São Paulo – SP

Opinião

Examinamos as demonstrações financeiras do BNP Paribas Premium Equities Fundo de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento em Ações (“Fundo”), que ompeendem o demonstrativo da composição e diversificação da carteira em 30 de novembro de 2020 e a respectiva demonstração da evolução do patrimônio líquido para o exercício findo nessa data e para exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do BNP Paribas Premium Equities Fundo de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento em Ações em 30 de novembro de 2020 e o desempenho de suas operações para o exercício findo nessa data e para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis aos Fundos de Investimento regulamentados pela Instrução CVM nº 555/14.

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada “Responsabilidades dos auditores pela auditoria das demonstrações financeiras”. Somos independentes em relação ao Fundo, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Principais assuntos de auditoria

Principais assuntos de auditoria são aqueles que, em nosso julgamento profissional, foram os mais significativos em nossa auditoria do exercício corrente. Esses assuntos foram tratados no contexto de nossa auditoria das demonstrações financeiras como um todo e na formação de nossa opinião sobre essas demonstrações financeiras e, portanto, não expressamos uma opinião separada sobre esses assuntos. Para o assunto abaixo, a descrição de como nossa auditoria tratou o assunto, incluindo quaisquer comentários sobre os resultados de nossos procedimentos, é apresentado no contexto das demonstrações financeiras tomadas em conjunto.

Nós cumprimos as responsabilidades descritas na seção intitulada “Responsabilidades dos auditores pela auditoria das demonstrações financeiras”, incluindo aquelas em relação a esse principal assunto de auditoria. Dessa forma, nossa auditoria incluiu a condução de procedimentos planejados para responder a nossa avaliação de riscos de distorções significativas nas demonstrações financeiras. Os resultados de nossos procedimentos, incluindo aqueles executados para tratar o assunto abaixo, fornecem a base para nossa opinião de auditoria sobre as demonstrações financeiras do Fundo.

Avaliação de aplicações em cotas de fundos de investimento

Conforme apresentado no demonstrativo da composição e diversificação da carteira em 30 de novembro de 2020, a carteira de investimentos em cotas de fundos de investimento representava 94,57% do patrimônio líquido do Fundo. Considerando o impacto direto na mensuração do valor justo das cotas do Fundo e devido à materialidade no contexto das demonstrações financeiras tomadas em conjunto, a carteira de investimentos em cotas de fundos de investimento foi considerada um principal assunto de auditoria.

Como nossa auditoria conduziu esse assunto

Nossos procedimentos de auditoria incluíram, entre outros, a obtenção das últimas demonstrações financeiras auditadas dos fundos investidos, a verificação dos extratos dos administradores dos fundos investidos para confirmação da posição de cotas detidas pelo Fundo e a verificação da correta valorização dos investimentos através das informações divulgadas pelos administradores dos fundos investidos. Adicionalmente, efetuamos testes de valorização nos ativos que compõem a carteira dos fundos investidos.

Baseados no resultado dos procedimentos de auditoria efetuados sobre a carteira de investimentos em cotas de fundos de investimento, que está consistente com a avaliação do Administrador do Fundo, consideramos que os critérios e premissas adotados pelo Administrador do Fundo são aceitáveis, no contexto das demonstrações financeiras tomadas em conjunto.

Responsabilidades do Administrador do Fundo pelas demonstrações financeiras

O Administrador do Fundo é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis aos Fundos de Investimento regulamentados pela Instrução CVM nº 555/14 e pelos controles internos que ele determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras, o Administrador do Fundo é responsável pela avaliação da capacidade de o Fundo continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que o Administrador do Fundo pretenda liquidar o Fundo ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações. O responsável pela governança do Fundo é o Administrador do Fundo, aquele com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras.

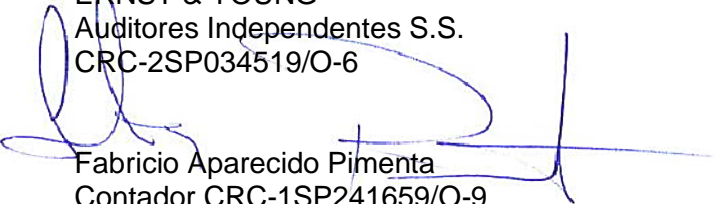
Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtivemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtivemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos do Fundo.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pelo Administrador do Fundo.
- Concluímos sobre a adequação do uso, pelo Administrador do Fundo, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional do Fundo. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar o Fundo a não mais se manter em continuidade operacional.
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

- Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance e da época dos trabalhos de auditoria planejados e das constatações significativas de auditoria, inclusive as deficiências significativas nos controles internos que eventualmente tenham sido identificadas durante nossos trabalhos.
- Dos assuntos que foram objeto de comunicação com os responsáveis pela governança, determinamos aqueles que foram considerados como mais significativos na auditoria das demonstrações financeiras do exercício corrente e que, dessa maneira, constituem os principais assuntos de auditoria. Descrevemos esses assuntos em nosso relatório de auditoria, a menos que lei ou regulamento tenha proibido divulgação pública do assunto, ou quando, em circunstâncias extremamente raras, determinarmos que o assunto não deve ser comunicado em
- nosso relatório porque as consequências adversas de tal comunicação podem, dentro de uma perspectiva razoável, superar os benefícios da comunicação para o interesse público.

São Paulo, 26 de fevereiro de 2021.

ERNST & YOUNG
Auditores Independentes S.S.
CRC-2SP034519/O-6



Fabricio Aparecido Pimenta
Contador CRC-1SP241659/O-9

BNP Paribas Premium Equities Fundo de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento em Ações

CNPJ: 30.282.227/0001-38

(Administrado pelo Banco BNP Paribas Brasil S.A.)

(CNPJ: 01.522.368/0001-82)

Demonstrativo da composição e diversificação da carteira

Em 30 de novembro de 2020

(Em milhares de Reais)

Aplicações - Especificações	Quantidade	Custo total	Mercado/realização	% sobre o patrimônio líquido
Disponibilidades			5	-
Cotas de Fundos de Investimento - CVM n° 555/14	152.152.207,814		304.871	94,57
Constellation Institucional Fundo de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento de Ações	14.723.711,509		48.299	14,98
Moat Capital Fundo de Investimento em Cotas de Fundo de Investimento em Ações	8.834.500,241		34.641	10,75
Pacifico Ações Fundo de Investimento em Quotas de Fundos de Investimento de Ações	9.682.702,674		33.162	10,29
Miles Virtus Nice Fundo de Investimento em Cotas de Fundo de Investimento em Ações	35.322.462,271		32.438	10,06
Absolute Partners Institucional Fundo de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento em Ações	18.313.304,642		27.318	8,48
Navi Institucional A Fundo de Investimento Ações	25.803.715,992		24.292	7,54
Ibiuna Equities 30 Fundo de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento em Ações	126.748,164		21.962	6,81
Navi Institucional A Fundo de Investimento em Cotas de Fundo de Investimento em Ações	5.603.196,527		18.708	5,80
Tork Long Only Institucional Fundo de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento em Ações	10.242.750,459		16.710	5,18
Gap Equity Value Institucional Fundo de Investimento de Ações	4.870.685,420		16.224	5,03
Truxt I Valor Previdência Icatu 100 Fundo de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento em Ações	6.517.580,249		13.740	4,26
Constância Fundamento Fundo de Investimento de Ações	3.321.085,240		11.913	3,70
Maua Capital Ações Institucional Fundo de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento em Ações	8.780.704,445		3.483	1,08
BNP Paribas Master DI FI Renda Fixa Referenciado(*)	9.059,982		1.981	0,61
Cotas de Fundos de Índice - Instrução CVM n° 359/02	72.163,000	7.577	7.577	2,35
Ishares Ibovespa Fundo de Índice(*)	72.163,000	7.577	7.577	2,35
Valores a receber			10.243	3,18
Valores a pagar			(361)	(0,11)
Patrimônio líquido			322.335	100,00

(*) Fundo administrado pelo Banco BNP Paribas Brasil S.A.

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

BNP Paribas Premium Equities Fundo de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento em Ações

CNPJ: 30.282.227/0001-38

(Administrado pelo Banco BNP Paribas Brasil S.A.)

(CNPJ: 01.522.368/0001-82)

Demonstração da evolução do patrimônio líquido

Exercícios findos em 30 de novembro de 2020 e 2019

(Em milhares de Reais, exceto o valor da cota)

	2020	2019
Patrimônio líquido no início do exercício/período		
Total de 1.113.644,217 cotas a R\$ 132,526671 cada uma	147.588	
Total de 229.244,594 cotas a R\$ 103,825702 cada uma		23.801
Cotas emitidas no exercício/período		
1.919.894,730 cotas	257.529	
952.845,869 cotas		109.204
Cotas resgatadas no exercício/período		
609.065,610 cotas	(69.742)	
68.446,246 cotas		(7.410)
Variação no resgate de cotas no exercício	(8.234)	(1.072)
Patrimônio líquido antes do resultado do exercício/período	327.141	124.523
Composição do resultado do período		
Cotas de fundos	(7.300)	23.876
Rendas de aplicação em cotas de fundos de investimento	(7.300)	23.876
Cotas de Fundo de Índices	4.621	458
Rendas de aplicações em cotas de fundos de investimento	4.621	458
Demais receitas	2.096	581
Outras receitas	2.096	581
Demais despesas	(4.223)	(1.850)
Remuneração da administração	(3.993)	(1.797)
Auditoria e custódia	(68)	(35)
Taxa de fiscalização	(18)	(8)
Despesas de Publicação e correspondência	(5)	(5)
Corretagem e Emolumentos	(134)	(2)
Despesas diversas	(5)	(3)
Total do resultado do período	(4.806)	23.065
Total de 2.424.473,303 cotas a R\$ 132,950768 cada uma	322.335	
Total de 1.113.644,217 cotas a R\$ 132,526671 cada uma		147.588

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

BNP Paribas Premium Equities Fundo de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento em Ações

CNPJ nº 30.282.227/0001-38

(Administrado pelo Banco BNP Paribas Brasil S.A.)

(CNPJ nº 01.522.368/0001-82)

Notas explicativas às demonstrações financeiras

Exercício findo em 30 de novembro de 2020 e de 2019.

(Em milhares de Reais, exceto o valor unitário das cotas)

1 Contexto operacional

O BNP Paribas Premium Equities Fundo de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento em Ações, foi constituído em 09 de abril de 2018 e iniciou suas atividades em 31 de outubro de 2018, sob a forma de condomínio aberto, com prazo indeterminado de duração. Destina-se a investidores em geral assim definido pela Instrução CVM nº 554/14 e alterações posteriores, e tem por objetivo proporcionar a seus cotistas valorizações de suas cotas mediante aplicação de seu patrimônio líquido em cotas de fundos de investimento que apresentem como principal fator de risco a variação de preços de ações admitidas à negociação no mercado à vista de bolsa de valores ou entidade do mercado de balcão organizado.

Os investimentos do Fundo estão sujeitos a flutuações do mercado e a riscos de crédito, existindo a possibilidade de realização de operações que coloquem em risco o patrimônio líquido do Fundo, podendo ocorrer variações negativas no valor da cota, perda do capital e eventual necessidade de aportes adicionais pelos cotistas.

Os investimentos em Fundos não são garantidos pelo Administrador ou por qualquer mecanismo de seguro ou, ainda, pelo Fundo Garantidor de Créditos - FGC.

2 Apresentação e elaboração das demonstrações financeiras

As demonstrações financeiras foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis aplicáveis aos Fundos de investimento, complementadas pelas normas previstas no Plano Contábil dos Fundos de Investimento (COFI) e pelas orientações emanadas da Comissão de Valores Mobiliários (CVM), especialmente pela Instrução CVM nº 555/14 e alterações posteriores.

Na elaboração dessas demonstrações financeiras foram utilizadas premissas e estimativas de preços para a contabilização e determinação dos valores dos ativos e instrumentos financeiros integrantes da carteira do Fundo. Desta forma, quando da efetiva liquidação financeira desses ativos e instrumentos financeiros, os resultados auferidos poderão ser diferentes dos estimados.

3 Descrição das principais práticas contábeis

Entre as principais práticas contábeis adotadas destacam-se:

a. Receitas e despesas

As receitas e despesas são reconhecidas de acordo com o regime de competência.

BNP Paribas Premium Equities Fundo de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento em Ações

CNPJ nº 30.282.227/0001-38

(Administrado pelo Banco BNP Paribas Brasil S.A.)

(CNPJ nº 01.522.368/0001-82)

Notas explicativas às demonstrações financeiras

Exercício findo em 30 de novembro de 2020 e de 2019

(Em milhares de Reais, exceto o valor unitário das cotas)

b. Cotas de Fundos de investimento

As cotas de Fundo de investimento são atualizadas, diariamente, com base no valor da cota divulgado pela instituição financeira custodiante dos Fundos onde os recursos são aplicados, na hipótese de não divulgação das cotas são utilizadas as cotas do dia imediatamente anterior. As receitas e despesas decorrentes são registradas em “Rendas de aplicações em cotas de Fundos de investimento”.

c. Cotas de fundos de investimento em Índice de Mercado

São registradas pelo custo de aquisição e são avaliadas diariamente pela cotação de fechamento do último dia em que foram negociadas na B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão.

Os iShares são uma família de Fundos de Índice (Fundos de Investimento em Índice de Mercado), conhecidos em outros países como ETFs (Exchange Traded Funds). Cada Fundo de Índice iShares busca retornos de investimento que correspondam, de forma geral, ao desempenho de um determinado índice de referência. Assim como as ações, as cotas de Fundos de Índice iShares são fáceis de serem adquiridas, oferecem liquidez diária e são negociáveis em Bolsa.

4 Investimento em Fundos

O Fundo possui aplicações em cotas dos seguintes fundos de investimento administrados por terceiros:

Fundo	Administrador	R\$
Constellation Institucional Fundo de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento de Ações	BNY Mellon Serviços Financeiros DTVM S.A.	48.299
Moat Capital Fundo de Investimento em Cotas de Fundo de Investimento em Ações	INTRAG DTVM LTDA.	34.641
Pacífico Ações Fundo de Investimento em Quotas de Fundos de Investimento de Ações	BNY Mellon Serviços Financeiros DTVM S.A.	33.162
Miles Virtus Nice Fundo De Investimento Em Cotas De Fundo De Investimento Em Ações	Santander Caceis Brasil Distribuidora De Títulos E Valores Mc	32.438
Absolute Partners Institucional Fundo De Investimento Em Cotas De Fundos De Investimento Em Acoespart Fc	BEM - Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários LTDA.	27.318
Navi Institucional A Fundo De Investimento	BEM - Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários LTDA.	24.292
Ibiuna Equities 30 Fundo de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento em Ações	BEM - Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários LTDA.	21.962
Navi Institucional A Fundo De Investimento Em Cotas De Fundo De Investimento Em Ações	BEM - Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários LTDA.	18.708
Tork Long Only Institucional Fundo De Investimento Em Cotas De Fundos De Investimento Em Ações	BNY Mellon Serviços Financeiros DTVM S.A.	16.710
Sharp Equity Value Institucional Fundo de Investimento de Ações	BNY Mellon Serviços Financeiros DTVM S.A.	16.224
Truxt I Valor Previdência Icatu 100 Fundo De Investimento Em Cotas De Fundos De Investimento Em A	INTRAG DTVM LTDA.	13.740
Constância Fundamento Fundo de Investimento de Ações	BEM - Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários LTDA.	11.913
Maua Capital Ações Institucional Fundo de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento em Ações	Santander Caceis Brasil Distribuidora De Títulos E Valores Mc	3.483
Total		302.890

BNP Paribas Premium Equities Fundo de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento em Ações

CNPJ nº 30.282.227/0001-38

(Administrado pelo Banco BNP Paribas Brasil S.A.)

(CNPJ nº 01.522.368/0001-82)

Notas explicativas às demonstrações financeiras

Exercício findo em 30 de novembro de 2020 e de 2019

(Em milhares de Reais, exceto o valor unitário das cotas)

As demais aplicações em fundos são representadas por fundos administrados pelo Banco BNP Paribas.

O iShares Ibovespa Fundo de Índice busca obter retornos de investimentos que correspondam, de forma geral, à performance do Índice Bovespa.

5 Gerenciamento de riscos

O Administrador e a Gestora possuem Comitês de Risco por meio dos quais é definida uma carteira-modelo para os objetivos de *performance*, política de investimento e política de administração de risco do Fundo, conforme segue:

Risco de Mercado: A administração deste risco é avaliada, principalmente, através de projeções da perda esperada em cenários de stress (*Stress testing*), VAR (*Value at Risk*) e *Tracking Error* para a parcela de Renda Variável. A perda esperada em cenários de stress é calculada através da simulação dos efeitos produzidos na carteira frente a cenários de mercado adversos. Os referidos cenários estão baseados no modelo de margens da B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão, definidos através dos Comitês de Risco e projetam oscilações máximas e mínimas para os mercados em que o Fundo atua. A administração de risco é efetuada através da utilização de modelos estatísticos que visam projetar, em condições normais de mercado, a máxima perda provável para o portfólio de investimentos do Fundo, num dado horizonte de tempo, para um intervalo de confiança definido (VAR - *Value at Risk*). O *tracking error* em relação ao benchmark é calculado através de modelo Multimercadoifatorial que permite a identificação das principais fontes de risco. Estas simulações são efetuadas em base diária, de modo a projetar o risco assumido pelo Fundo com base em sua carteira atualizada.

Risco de Crédito: A Gestora utiliza uma política de atribuição de limites proporcionais à sua avaliação da qualidade do crédito dos títulos e emissores, que contempla: limite (% do PL) por emissor ou título; limite (R\$) por emissor; limite (% do PL) por emissor ou títulos na mesma categoria; e limite do montante da emissão ou do patrimônio do emissor.

Risco de Liquidez: A administração deste risco requer planejamento para a gestão e operação sob condições normais de stress e deve ser consistente nas análises e medidas que permitam a projeção de liquidez dos recursos geridos, considerando-se também a cotização e o perfil do passivo do Fundo e avaliar as opções sob várias condições de mercado, plano de contingência e manutenção de níveis adequados de liquidez a custos razoáveis.

O Administrador e a Gestora não adotam política específica para administrar os demais riscos. Não há garantia contra eventuais perdas patrimoniais que possam ser incorridas pelo Fundo.

BNP Paribas Premium Equities Fundo de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento em Ações
CNPJ nº 30.282.227/0001-38
(Administrado pelo Banco BNP Paribas Brasil S.A.)
(CNPJ nº 01.522.368/0001-82)

Notas explicativas às demonstrações financeiras
Exercício findo em 30 de novembro de 2020 e de 2019
(Em milhares de Reais, exceto o valor unitário das cotas)

6 Análise de sensibilidade

Em conformidade com a Instrução CVM nº 577/2016 e a Instrução CVM nº 475/2008, apresentamos a seguir uma simulação, com base em cenários estressados, dos impactos no patrimônio líquido do Fundo que seriam gerados por mudanças nas variáveis de riscos às quais o Fundo está exposto. Esta simulação não considera o poder de reação da Administração frente aos cenários apresentados, o que certamente mitigaria as perdas que seriam ocorridas.

Fator de Risco	Cenário Provável				Cenário 1				Cenário 2			
	1%		-1%		25%		-25%		50%		-50%	
	(R\$)	(% PL)	(R\$)	(% PL)	(R\$)	(% PL)	(R\$)	(% PL)	(R\$)	(% PL)	(R\$)	(% PL)
Cotas de Fundos	3.149,22	0,977%	-3.149,22	-0,977%	78.730,50	24,425%	-78.730,50	-24,425%	157.461,00	48,850%	-157.461,00	-48,850%
Renda Variável	75,77	0,024%	-75,77	-0,024%	1.894,28	0,588%	-1.894,28	-0,588%	3.788,56	1,175%	-3.788,56	-1,175%
TOTAL	3.224,99	1,001%	-3.224,99	-1,001%	80.624,78	25,013%	-80.624,78	-25,013%	161.249,55	50,025%	-161.249,55	-50,025%

Fatores de riscos:

Cotas de Fundos: Considera todas as Cotas de Fundos que não podem ser explodidas. Foram aplicados choques de +1% / -1; +25% / -25% e +50% / -50% nos valores das respectivas cotas na data de análise.

Renda Variável: Considera todas as ações, opções de Renda Variável assim como os derivativos de Índices de Bolsa Local. Aplicação de choques de +1% / -1; +25% / -25% e +50% / -50% respectivamente nos preços a vista dos ativos na data de análise.

7 Emissões e resgates de cotas

As cotas do Fundo tem seu valor calculado diariamente, considerando somente dias úteis, com base em avaliação patrimonial que considere o valor de mercado dos ativos financeiros integrantes da carteira.

a. Emissão

Na emissão de cotas do Fundo, será utilizado o valor da cota em vigor do 1 dia útil seguinte da efetiva disponibilidade dos recursos confiados pelos cotistas aos administrador.

b. Resgate

O resgate de cotas não se sujeita a prazo de carência e será convertido no 30º dia subsequente ao da respectiva solicitação pelo cotista, devendo ser utilizado no resgate o valor da cota em vigor para pagamento no 2º dia útil seguinte ao da conversão.

BNP Paribas Premium Equities Fundo de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento em Ações

CNPJ nº 30.282.227/0001-38

(Administrado pelo Banco BNP Paribas Brasil S.A.)

(CNPJ nº 01.522.368/0001-82)

Notas explicativas às demonstrações financeiras

Exercício findo em 30 de novembro de 2020 e de 2019

(Em milhares de Reais, exceto o valor unitário das cotas)

8 Remuneração da administração

Taxa de administração

Pela prestação dos serviços de administração do Fundo, que incluem a gestão da carteira, as atividades de tesouraria e de controle e processamento dos títulos e valores mobiliários, a distribuição de cotas e a escrituração da emissão e resgate de cotas, o Fundo pagará a taxa de 1,25% ao ano calculada sobre o Patrimônio Líquido do Fundo, sendo a Taxa de Administração Máxima: 4,00% ao ano sobre o Patrimônio Líquido do Fundo. Não haverá cobrança em duplicidade de taxa de administração para a parcela do Fundo alocada em fundos de investimento geridos pela gestora que cobrem taxa igual ou superior à Taxa da gestora. No caso de investimento em fundos de investimento que cobrem taxa inferior à Taxa da gestora, deverá ser considerada a Taxa de Administração acima descrita.

A despesa correspondente ao montante R\$ 3.579 (R\$ 1.171 no exercício findo em 30 de novembro de 2019) no foi registrada em “Remuneração da administração”.

Taxa de performance

O Administrador recebe ainda, a título de taxa de desempenho, o valor equivalente a 10% a ser cobrada semestralmente no último dia útil dos meses de dezembro e junho ou no resgate total ou parcial das cotas (o que ocorrer primeiro), sobre a rentabilidade do Fundo que exceder o Índice BM&FBOVESPA (“IBovespa”). A taxa de performance somente será cobrada se o valor da cota do Fundo for superior ao seu valor na data da última cobrança.

A despesa correspondente no montante R\$ 414 (R\$ 626 no exercício findo em 30 de novembro de 2019) foi registrada em “Remuneração da administração”.

O Fundo não paga taxa de saída e de ingresso.

9 Serviços de gestão e custódia e controladoria

A gestão da carteira do Fundo é realizada pela BNP Paribas Asset Management Brasil Ltda.

As cotas de fundos administrados por outras instituições financeiras estão sob responsabilidade do administrador dos fundos investidos e as cotas de fundos de investimento administrado pelo Banco BNP Paribas Brasil S.A. são custodiadas pela própria instituição financeira.

Os serviços de controladoria dos títulos e valores mobiliários e demais ativos financeiros do Fundo, distribuição e escrituração da emissão e resgate de cotas dos Fundo são realizados pelo próprio Administrador.

BNP Paribas Premium Equities Fundo de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento em Ações
CNPJ nº 30.282.227/0001-38
(Administrado pelo Banco BNP Paribas Brasil S.A.)
(CNPJ nº 01.522.368/0001-82)

Notas explicativas às demonstrações financeiras
Exercício findo em 30 de novembro de 2020 e de 2019
(Em milhares de Reais, exceto o valor unitário das cotas)

A taxa máxima de custódia a ser cobrada é de 0,06 % ao ano. No no exercício findo em 30 de novembro de 2020 a despesa foi de R\$ 6 (R\$ 6 no exercício findo em 30 de novembro de 2019).

10 Informações sobre transações com partes relacionadas

Em conformidade com a Instrução CVM nº 514, de 27 de dezembro de 2011, seguem demonstradas abaixo transações que o Fundo realizou com partes relacionadas:

a. Outras transações com partes relacionadas:

	<u>Contraparte</u>	<u>Natureza</u>	<u>R\$ mil</u>
Disponibilidade	Banco BNP Paribas Brasil S.A.	Administrador	5

	<u>Contraparte</u>	<u>Natureza</u>	<u>R\$ mil</u>
Despesa de Taxa de Administração	Banco BNP Paribas Brasil S.A.	Administrador	(2.145)
Despesa de Taxa de Gestão	BNP Paribas Asset Management Brasil Ltda	Gestora	(1.430)
Despesa de Taxa de Custódia	Banco BNP Paribas Brasil S.A.	Administrador	(6)
Despesa de <i>Performance</i>	Banco BNP Paribas Brasil S.A.	Administrador	(414)

11 Legislação tributária

a. Fundo

Os rendimentos e ganhos auferidos com operações realizadas pela carteira do Fundo não estão sujeitos ao imposto de renda nem ao IOF.

b. Cotista

i. Imposto de renda - De acordo com a lei nº 11.033/04, os rendimentos estão sujeitos ao imposto de renda na fonte a alíquota de 15%, retido exclusivamente no resgate de cotas.

ii. IOF - Em conformidade com o decreto nº 6.306, de 14 de dezembro de 2007, os resgates de cotas, quando efetuados em prazo inferior a 30 dias, estão sujeitos ao IOF, mediante alíquota regressiva. Após 30 dias não há incidência de IOF.

Os cotistas isentos, os imunes e os amparados por norma legal ou medida judicial específicas não sofrem retenção do imposto de renda na fonte e ou IOF.

Os cotistas isentos, os imunes e os amparados por norma legal ou medida judicial específica não sofrem retenção do imposto de renda na fonte e ou IOF.

BNP Paribas Premium Equities Fundo de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento em Ações

CNPJ nº 30.282.227/0001-38

(Administrado pelo Banco BNP Paribas Brasil S.A.)

(CNPJ nº 01.522.368/0001-82)

Notas explicativas às demonstrações financeiras

Exercício findo em 30 de novembro de 2020 e de 2019

(Em milhares de Reais, exceto o valor unitário das cotas)

12 Política de distribuição dos resultados

Os resultados auferidos pelo fundo, incluído lucros obtidos com negociações dos ativos, valores mobiliários e modalidade operacionais integrantes da carteira serão incorporados ao patrimônio líquido de fundo.

13 Política de divulgação das informações

O Administrador coloca à disposição dos interessados, na sede do Administrador, as seguintes informações:

- Diariamente, o valor da cota e do patrimônio líquido do Fundo;
- Mensalmente, até 10 dias após o encerramento do mês a que se referir o balancete, demonstrativo de composição e diversificação da carteira e informações relativas ao perfil mensal;
- Anualmente, no prazo de até 90 dias contados a partir do encerramento do exercício a que se referir, as demonstrações financeiras acompanhadas do relatório do auditor independente.

O Administrador disponibiliza aos cotistas, mensalmente, extrato de conta contendo o saldo e o valor das cotas no início e no final no período e a movimentação ocorrida ao longo do mesmo e rentabilidade do Fundo auferida entre o último dia útil do mês anterior e o último dia útil do mês de referência do extrato. O cotista pode acessar a Ouvidoria pelo telefone - 0800-7715999 ou através do e-mail: ouvidoria@br.bnpparibas.com. O horário de funcionamento da Ouvidoria é de segunda-feira à sexta-feira, das 09h00 às 18h00.

14 Rentabilidade (não auditado)

A rentabilidade mensal proporcionada pelo Fundo e o valor nominal da cota no período foram as seguintes:

BNP Paribas Premium Equities Fundo de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento em Ações
CNPJ nº 30.282.227/0001-38
(Administrado pelo Banco BNP Paribas Brasil S.A.)
(CNPJ nº 01.522.368/0001-82)

Notas explicativas às demonstrações financeiras

Exercício findo em 30 de novembro de 2020 e de 2019

(Em milhares de Reais, exceto o valor unitário das cotas)

Data	Patrimônio Líquido Médio - R\$	Valor da Cota - R\$	Rentabilidade em %		Benchmark	
			Fundo		Ibovespa	
			Mensal	Acumulada	Mensal	Acumulada
30/11/2019	143.993	132,526671	-	-	-	-
31/12/2019	221.376	143,539830	8,31	8,31	6,85	6,85
31/01/2020	298.474	145,275750	1,21	9,62	(1,63)	5,11
28/02/2020	326.518	133,452044	(8,14)	0,70	(9,47)	(4,85)
31/03/2020	250.144	90,400122	(32,26)	(31,79)	(29,10)	(32,53)
30/04/2020	232.343	101,560746	12,35	(23,37)	10,25	(25,62)
31/05/2020	253.741	110,089068	8,40	(16,93)	8,57	(19,25)
30/06/2020	308.356	119,945207	8,95	(9,49)	8,76	(12,18)
31/07/2020	337.348	131,026573	9,24	(1,13)	8,27	(4,92)
31/08/2020	324.646	127,889038	(2,39)	(3,50)	(3,44)	(8,19)
30/09/2020	312.252	121,517331	(4,98)	(8,31)	(4,80)	(12,59)
31/10/2020	307.565	119,692234	(1,50)	(9,68)	(0,69)	(13,19)
30/11/2020	319.292	132,950768	11,08	0,32	15,90	0,61

A rentabilidade obtida no passado não representa a garantia de resultados futuros.

A rentabilidade no exercício foi a seguinte:

Data	Rentabilidade (%)	Ibovespa (%)	Patrimônio líquido médio - R\$
Exercício findo em 30 de novembro de 2020.	0,32	0,61	291.086
Exercício findo em 30 de novembro de 2019.	27,64	19,77	94.769

15 Demandas judiciais

Não há registro de demandas judiciais ou extrajudiciais, quer na defesa dos direitos dos cotistas, quer desses contra a administração do Fundo.

16 Outros assuntos

Em função da Pandemia do Coronavírus – COVID-19 declarada pela Organização Mundial da Saúde, houve impacto na cotação dos diversos ativos financeiros negociados nas bolsas e mercados de balcão no Brasil e no exterior, o que afetou a rentabilidade do Fundo no exercício considerando-se esses aspectos, a cota e os investimentos do Fundo ainda poderão apresentar significativas variações negativas futuras. Essa variação negativa não requer ajustes às demonstrações financeiras do exercício findo em 30 de novembro de 2020, uma vez que reflete circunstâncias que surgiram subsequentemente ao período contábil dessas demonstrações financeiras. Essas variações negativas podem ser temporárias, não existindo, no entanto, garantia de que não se estendam por períodos longos e/ou indeterminados, ou mesmo, que seja intensificada. O Administrador do Fundo mantém plano de contingência e continuidade de seus

BNP Paribas Premium Equities Fundo de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento em Ações

CNPJ nº 30.282.227/0001-38

(Administrado pelo Banco BNP Paribas Brasil S.A.)

(CNPJ nº 01.522.368/0001-82)

Notas explicativas às demonstrações financeiras

Exercício findo em 30 de novembro de 2020 e de 2019

(Em milhares de Reais, exceto o valor unitário das cotas)

negócios, o que assegura a manutenção da administração do Fundo mesmo diante de eventual agravamento da situação.

17 Prestação de outros serviços e política de independência do auditor

De acordo com a Instrução CVM nº 381, de 14 de janeiro de 2003, registre-se que a Administração, no exercício, não contratou nem teve serviços prestados pela Ernst & Young Auditores Independentes S.S relacionados aos fundos de investimento por ela administrados que não aos serviços de auditoria externa referente a esse Fundo.

A política adotada atende aos princípios que preservam a independência do auditor, de acordo com os critérios internacionalmente aceitos, quais sejam, o auditor não deve auditar o seu próprio trabalho, nem exercer funções gerenciais no seu cliente ou promover os interesses deste.

* * *

Oronzo Chiarella
Diretor Responsável

Cristina Andrade Santana
CRC 1SP283337/O-9